



Orçamento e Documentos Previsionais

2023



Relatório do Orçamento





Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a

uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 309.251,92€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 309.251,92€, sendo que o total corrente é de 168.251,92€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 23%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.366,75€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 20%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 45,6%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 309.251,92€, sendo que o total corrente é de 147.659,06€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 15% e aquisição de bens e serviços com 26,5%, do valor global da despesa, enquanto que o investimento, em despesa de capital, representa 50,5%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	168.251,92 €	Correntes	147.659,06 €
De Capital	141.000,00 €	De Capital	161.592,86 €
Outras (exceto SGA)			
Total	309.251,92 €	Total	309.251,92 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 2.700,00€;
 - Funções Sociais: 3.043,00€;
 - Funções Económicas: 150.100,00€;
 - Outras Funções: 250,00€

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.



Opções do Plano e Orçamento





Freguesia de
Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/____ Deliberativo ____/____/____
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	168 251,92	Correntes	147 659,06
De Capital	141 000,00	De Capital	161 592,86
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	309 251,92	Total	309 251,92

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

[Handwritten signature]

O Secretário

[Handwritten signature]

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de
Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 14/12/2022 Deliberativo __/__/__
--	--

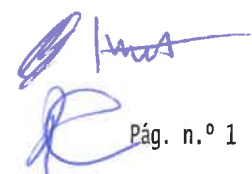
(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 104,00	2,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 124,00	0,7
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	2 814,70	0,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	136 390,96	44,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	20 768,26	6,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	168 251,92	54,4
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	141 000,00	45,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	141 000,00	45,6
TOTAL DAS RECEITAS	309 251,92	100,0



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910


Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo _/_/_/_ Deliberativo _/_/_/_

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	46 304,76	15,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	82 069,10	26,5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	189,60	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	18 045,60	5,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 050,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	147 659,06	47,7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	156 092,86	50,5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	5 500,00	1,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	161 592,86	52,3
TOTAL DAS DESPESAS	309 251,92	100,0



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6104,00
01.02	Outros:			6104,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		6104,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				2124,00
04.01	Taxas:			2124,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		2124,00		
04.01.23.04	Animais	324,00			
04.01.23.99	Outras	1800,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	1800,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				2814,70
05.10	Rendas:			2814,70	
05.10.05	Bens de domínio público		2814,70		
05.10.05.01	Concessão Sepulturas/Jazigos/Capelas/Ossários	2814,70			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				136390,96
06.03	Administração central:			74232,05	
06.03.01	Estado		71253,75		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	45693,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00			
06.03.01.99	Outras	7366,75			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7366,75			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		2978,30		
06.03.09.01	IEFP - Protocolos CEI+	2978,30			
06.05	Administração local:			62158,91	
06.05.01	Continente		62158,91		
06.05.01.01	Municípios	62158,91			
06.05.01.01.01	Verba Livre	41907,16			
06.05.01.01.02	Verba/Escolas	5678,92			
06.05.01.01.03	Serviço de Refeições	7124,11			
06.05.01.01.04	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	4034,80			
06.05.01.01.05	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	3300,00			
06.05.01.01.06	Outros	113,92			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				20768,26
07.02	Serviços:			20768,26	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		675,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20093,26		
07.02.09.05	Cemitérios	475,00			
07.02.09.99	Outros	19618,26			
07.02.09.99.01	Serviço de Refeições e Prolongamento	19618,26			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				168251,92
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				141000,00
10.05	Administração local:			141000,00	
10.05.01	Continente		141000,00		
10.05.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	141000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				141000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				309251,92



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				309251,92
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				46304,76
01.01	Remunerações certas e permanentes:			39713,96	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		12751,08		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		9708,12		
01.01.04.01	Pessoal em funções	9708,12			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		13200,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		1201,20		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		2853,56		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			500,40	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		500,40		
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,40			
01.03	Segurança social:			6090,40	
01.03.01	Encargos com a saúde		679,92		
01.03.01.01	ACSS - Serviços Prestados pelo SNS	679,92			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		5210,48		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	466,44			
01.03.05.02	RCTFP	4744,04			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	4744,04			
01.03.09	Seguros		200,00		
01.03.09.01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	200,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				82069,10
02.01	Aquisição de bens:			30469,10	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1819,10		
02.01.02.02	Gasóleo	819,10			
02.01.02.99	Outros	1000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		4500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		19000,00		
02.01.08	Material de escritório		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		750,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		150,00		
02.01.21	Outros bens		750,00		
02.02	Aquisição de serviços:			51600,00	
02.02.01	Encargos das instalações		4500,00		
02.02.01.01	Água	1500,00			
02.02.01.02	Eletricidade	3000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		2500,00		
02.02.03	Conservação de bens		4500,00		
02.02.09	Comunicações		650,00		
02.02.10	Transportes		2500,00		
02.02.12	Seguros		1450,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		2400,00		



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.17	Publicidade		2500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		16000,00		
02.02.25	Outros serviços		14600,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				189,60
03.06	Outros encargos financeiros			189,60	
03.06.01	Outros encargos financeiros		189,60		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				18045,60
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			4500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4500,00		
04.08	Famílias:			13545,60	
04.08.02	Outras		10000,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	1000,00			
04.08.02.02	Outras	9000,00			
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	8000,00			
04.08.02.02.02	Ação Social	1000,00			
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr...		3545,60		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1050,00
06.02	Diversas:			1050,00	
06.02.01	Impostos e taxas		1000,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1000,00			
06.02.01.01.99	Outras	1000,00			
06.02.03	Outras		50,00		
06.02.03.05	Outras	50,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				147659,06
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				156092,86
07.01	Investimentos:			156092,86	
07.01.03	Edifícios		141742,86		
07.01.03.01	Instalações de serviços	141000,00			
07.01.03.05	Escolas	742,86			
07.01.04	Construções diversas		10650,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8100,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	200,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	750,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	100,00			
07.01.04.13	Outros	500,00			
07.01.06	Material de transporte		500,00		
07.01.06.02	Outro	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		700,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00		
07.01.15	Outros investimentos		500,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				5500,00
11.02	Diversas:			5500,00	
11.02.99	Outras		5500,00		
11.02.99.01	Orçamento Participativo	5000,00			
11.02.99.02	Criação e Projeção da marca "Castelo de Vermoim"	500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				161592,86
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				309251,92



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio Fim		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)		
										(11)				(12)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)			2026 (19)	2027 (20)
(1)	(2)	(3)	(4)																	(22)	
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	0	100					01/22	12/23	6	1 518	3 690	2 700	0	0	0	0	0	7 908
01.01.01.02	02/22	Software Informático	01/07.01.08	0	100					01/22	12/23	0	882	3 690	500	0	0	0	0	0	5 072
01.01.01.03	03/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0	100					01/22	12/23	3	117	0	700	0	0	0	0	0	817
01.01.01.04	04/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0	100					01/22	12/23	4	519	0	500	0	0	0	0	0	1 019
01.01.01.05	05/22	Outro Material	01/07.01.06.02	0	100					01/22	12/23	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											1 518	3 690	2 700	0	0	0	0	0	7 908
		TOTAL DO OBJETIVO 01											1 518	3 690	2 700	0	0	0	0	0	7 908
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior																			
02.01.01.99	06/22	Estabelecimentos de Ensino	01/07.01.03.05	0	100					01/22	12/23	0	0	0	743	0	0	0	0	0	743
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino																			
02.01.02.03	07/22	Outro	01/07.01.10.02	0	100					01/22	12/23	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	1 243	0	0	0	0	0	1 243



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início Fim (11) (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)		
										2023 (16)				2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)				
02.04	09/22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/23	0	0	500	0	0	0	0	0	500	
02.04.03		Saneamento										2 079	1 420	350	0	0	0	0	0	3 849	
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02.04.06.01	10/22	Cemitério	01/07.01.04.12	E	100					01/22	12/23	6	1 420	100	0	0	0	0	0	3 502	
02.04.06.02	11/22	Requalificação de Fontanários	01/07.01.15	E	100					01/22	12/23	3	97	250	0	0	0	0	0	347	
02.04.08	12/22	Iluminação	01/07.01.04.04	O	100					01/22	12/23	0	0	200	0	0	0	0	0	200	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										2 079	1 420	1 050	0	0	0	0	0	4 549	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	750	0	0	0	0	0	750	
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E	100					01/22	12/23	0	0	750	0	0	0	0	0	750	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	750	0	0	0	0	0	750	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										2 079	1 420	3 043	0	0	0	0	0	6 542	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários										13 677	0	8 600	210 000	9 000	0	0	0	241 277	
03.03.01.11	15/22	Diversas Vias 2022 / 2025	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/23	6	844	100	0	0	0	0	0	944	



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)			2027 (20)
03.03.01.14	25/14	Avenida Monte dos Combrós	01/07.01.04.01	E		100				01/14	12/24	4	8 892	0	100	200 000	0	0	0	0	208 992
03.03.01.16	02/15	Rua de Agra Maior	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	0	1 000	500	0	0	0	1 500
03.03.01.18	19/18	Beneficiação da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	01/07.01.04.01	E		100				01/18	12/24	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/21	12/23	6	3 941	0	500	0	0	0	0	0	4 441
03.03.01.23	16/22	Requalificação da Rua de Vinhó	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	0	0	0	4 900	500	500	0	0	0	5 900
03.03.01.24	17/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0	0	10 000
03.03.01.25	01/23	Rua do Oliveira	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/23	0	0	0	2 500	0	0	0	0	0	2 500
03.03.01.26	02/23	Rua António Oliveira da Costa	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	0	3 000	3 000	0	0	0	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											13 677	0	8 600	210 000	9 000	0	0	0	241 277
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	14/22	Outras Obras	01/07.01.04.13	E		100				01/22	12/23	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											0	0	500	0	0	0	0	0	500
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																			
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	01/07.01.03.01	E		100				01/22	12/24	2	0	0	141 000	10 000	0	0	0	0	151 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06											0	0	141 000	10 000	0	0	0	0	151 000



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		
	(1)	(3)	(4)																	(22)	
		TOTAL DO OBJETIVO 03											13 677	0	150 100	220 000	9 000	0	0	0	392 777
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.01	03/23	Aquisição de Viatura	01/07.01.06.02	0	100					01/24	12/24	0	0	0	20 000	0	0	0	0	0	20 000
04.03.02	04/23	Outros	01/07.01.15	0	100					01/23	12/23	0	0	250	0	0	0	0	0	0	250
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	250	20 000	0	0	0	0	20 250
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	250	20 000	0	0	0	0	20 250
		TOTAL GERAL											17 274	5 110	156 093	240 000	9 000	0	0	0	427 476

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

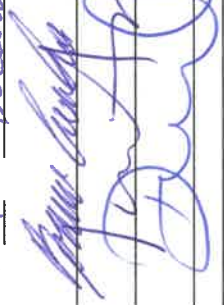


Freguesia de
Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Órgão Deliberativo	Em <u>22</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2022</u>
	

Órgão Executivo	Em <u>14</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2022</u>
	



**Freguesia de
Vermoim**
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	168 251,92	168 251,92	168 251,92	168 251,92	168 251,92	168 251,92
R11	Receita fiscal	0,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00
R3	Impostos diretos	0,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00	6 104,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 124,00	2 124,00	2 124,00	2 124,00	2 124,00	2 124,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	2 814,70	2 814,70	2 814,70	2 814,70	2 814,70	2 814,70
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96
R511	Transferências correntes	0,00	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96
R5111	Administrações Públicas	0,00	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96	136 390,96
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	71 253,75	71 253,75	71 253,75	71 253,75	71 253,75	71 253,75
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 978,30	2 978,30	2 978,30	2 978,30	2 978,30	2 978,30
R6	Administração Local	0,00	62 158,91	62 158,91	62 158,91	62 158,91	62 158,91	62 158,91
R6	Venda de bens e serviços	0,00	20 768,26	20 768,26	20 768,26	20 768,26	20 768,26	20 768,26
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Receita de capital	0,00	141 000,00	141 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	141 000,00	141 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	141 000,00	141 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	141 000,00	141 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	141 000,00	141 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	309 251,92	309 251,92	398 251,92	168 251,92	168 251,92	168 251,92
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	309 251,92	309 251,92	398 251,92	168 251,92	168 251,92	168 251,92
	Despesa corrente	0,00	147 659,06	147 659,06	147 659,06	147 659,06	147 659,06	147 659,06



**Freguesia de
Vermoim**
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

[Handwritten signature]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesas com o pessoal	0,00	46 304,76	46 304,76	46 304,76	46 304,76	46 304,76	46 304,76
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	39 713,96	39 713,96	39 713,96	39 713,96	39 713,96	39 713,96
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	500,40	500,40	500,40	500,40	500,40	500,40
D13	Segurança Social	0,00	6 090,40	6 090,40	6 090,40	6 090,40	6 090,40	6 090,40
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 069,10	82 069,10	82 069,10	82 069,10	82 069,10	82 069,10
D3	Juros e outros encargos	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60
D41	Transferências correntes	0,00	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60	18 045,60
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
D413	Famílias	0,00	13 545,60	13 545,60	13 545,60	13 545,60	13 545,60	13 545,60
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00
D6	Despesa de capital	0,00	161 592,86	161 592,86	240 000,00	9 000,00	0,00	0,00
D8	Aquisição de bens de capital	0,00	156 092,86	156 092,86	240 000,00	9 000,00	0,00	0,00
	Outras despesas de capital	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	309 251,92	309 251,92	387 659,06	156 659,06	147 659,06	147 659,06
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	309 251,92	309 251,92	387 659,06	156 659,06	147 659,06	147 659,06
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	10 592,86	11 592,86	20 592,86	20 592,86
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	10 592,86	11 592,86	20 592,86	20 592,86
	Despesa primária	0,00	309 062,32	309 062,32	387 469,46	156 469,46	147 469,46	147 469,46



Freguesia de
Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

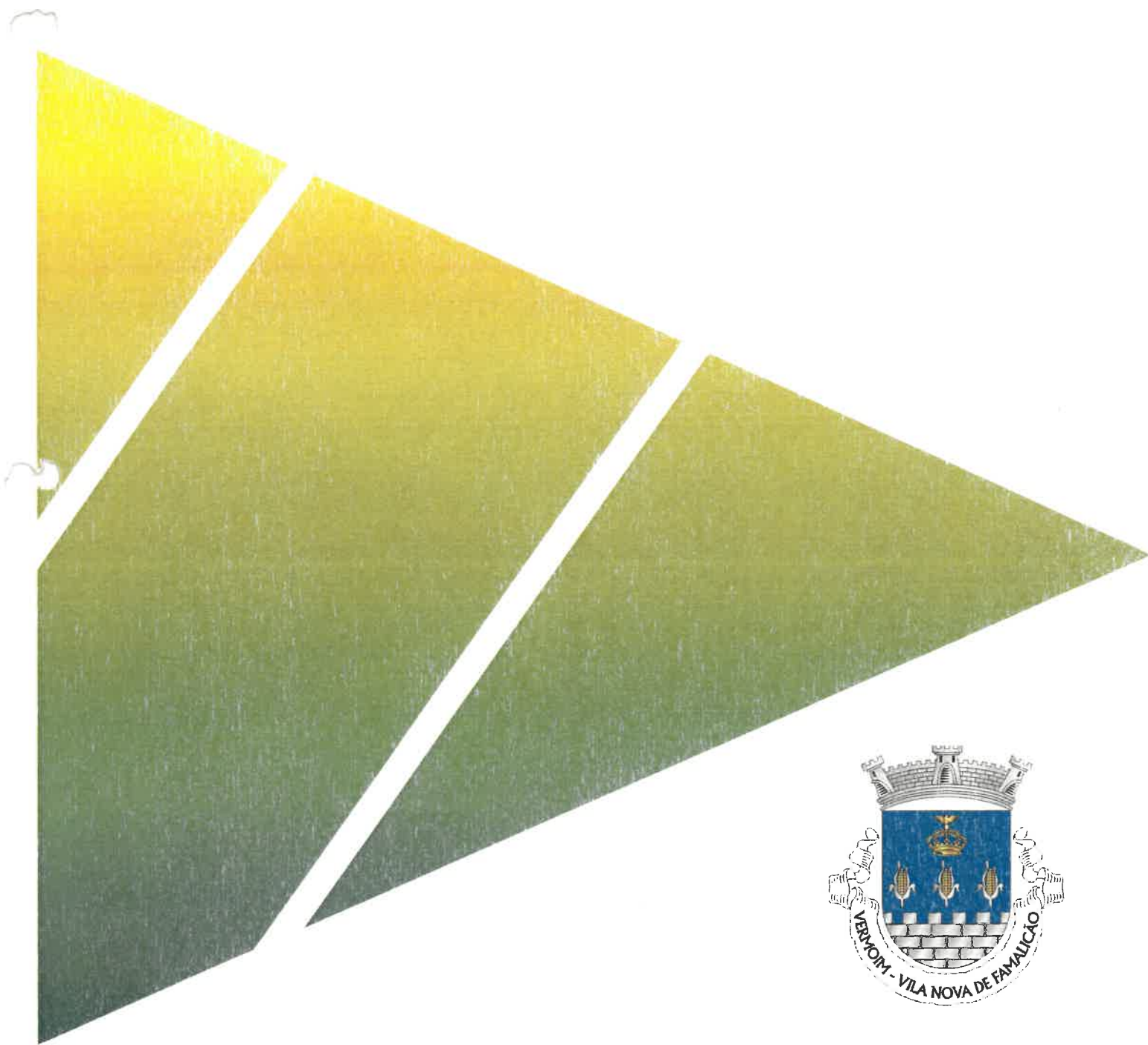
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Saldo corrente	0,00	20 592,86	20 592,86	20 592,86	20 592,86	20 592,86	20 592,86
	Saldo de capital	0,00	-20 592,86	-20 592,86	-10 000,00	-9 000,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	189,60	189,60	10 782,46	11 782,46	20 782,46	20 782,46

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 22 de Dezembro de 2022

Órgão Executivo
Em 14 de Dezembro de 2022





Freguesia de Vermoim Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento de 2022, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar, de acordo com a al. a), do n.º 1, do artigo 16º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A de 22 de fevereiro, a Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, de acordo com o documento anexo à presente Proposta.
2. Remeter a presente Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, para cumprimento do disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar, em minuta de ata, a presente deliberação.

Vermoim, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim

(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião de 14/12/2022. _____

_____ Remeter, conforme previsto no n.º 2, a Proposta à Assembleia de Freguesia de Vermoim, para efeitos e disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____



3ª Alteração Modificativa (2022) (SNC-AP)



FREGUESIA DE VERMOIM

Concelho de Vila Nova de Famalicão



Freguesia de
Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2022

APROVAÇÕES:

Executivo

Deliberativo

14/12/2022

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	10 339,95		
Correntes	194 027,04	Correntes	179 220,64
De Capital	226 303,20	De Capital	251 449,55
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	430 670,19	Total	430 670,19

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Alterações orçamentais da Receita - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Rubrica orçamental			Receita					Observações
Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Previsões atuais (4)	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
R5	Receita corrente		1 146,84	11 919,38	0,00	0,00	13 066,22	(9)
R51	Transferências e subsídios correntes							
R511	Transferências correntes							
R5112	Administrações Públicas	M	531,84	744,58	0,00	0,00	1 276,42	
R5115	Administração Central - Outras entidades	M	0,00	7 334,80	0,00	0,00	7 334,80	
R7	Administração Local	M	615,00	3 840,00	0,00	0,00	4 455,00	
	Outras receitas correntes							
	Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]		1 146,84	11 919,38	0,00	0,00	13 066,22	
	Receita não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]		1 146,84	11 919,38	0,00	0,00	13 066,22	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Alterações orçamentais da Receita - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Deliberativo	Em 22 de Dezembro de 2022
	

Órgão Executivo	Em 14 de dezembro de 2022
	



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág: n.º 1

Alterações orçamentais da Despesa ~ 2022 ~ Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Rubrica orçamental			Despesa					Observações
Rubrica	Designação	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)	
	Despesa corrente		114 721,66	52 293,62	0,00	0,00	167 015,28	
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	M	14 174,55	6 843,62	0,00	0,00	21 018,17	
D13	Segurança Social	M	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	94 559,11	36 350,00	0,00	0,00	130 909,11	
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	M	4 750,00	5 000,00	0,00	0,00	9 750,00	
D413	Famílias	M	1 238,00	4 000,00	0,00	0,00	5 238,00	
	Despesa de capital		146 160,00	0,00	40 374,24	0,00	105 785,76	
D6	Aquisição de bens de capital	M	146 160,00	0,00	40 374,24	0,00	105 785,76	
	Despesa efetiva [1]		260 881,66	52 293,62	40 374,24	0,00	272 801,04	
	Despesa não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [3]=[1]+[2]		260 881,66	52 293,62	40 374,24	0,00	272 801,04	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Alterações orçamentais da Despesa - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Deliberativo	Em	28	de	Dezembro	de	2022
						

Órgão Executivo	Em	14	de	Agosto	de	2022
						
						



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2022 - Modificativa n.º 2

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça- mental	Datas		Pagamentos							Modifi- cação (+/-)
				Iní- cio	Fim	2022		Períodos seguintes					
						Dotação atual (7)	Dot.Cor- rigida (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)	2026 (12)	Outros (13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
02		FUNÇÕES SOCIAIS											
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											
02.05.02		Desporto, recreio e lazer				1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	D6	01/22	12/25	1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
		TOTAL DO OBJETIVO 02				9 560	8 060	25 200	23 200	3200	0	0	-1 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
03.03.01		Transportes rodoviários				121 724	119 724	53 600	35 000	5000	0	0	-2 000
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	D6	01/21	12/22	2 800	800	0	0	0	0	0	-2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				121 724	119 724	53 600	35 000	5000	0	0	-2 000
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS											
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	D6	01/22	12/23	141 610	104 736	100 000	0	0	0	0	-36 874
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06				141 610	104 736	100 000	0	0	0	0	-36 874
		TOTAL DO OBJETIVO 03				268 134	229 260	153 700	35 100	5100	0	0	-38 874



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2022 - Modificativa n.º 2

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça- mental	Datas		Pagamentos							Modifi- cação (+/-)	Euros
				Iní- cio	Fim	2022		Períodos seguintes						
						Dotação atual	Dot.Cor- rigida	2023	2024	2025	2026	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
						284 324	243 950	181 200	60 600	10600	0	0	-40 374	
		TOTAL GERAL												

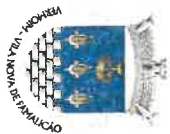
Euros

Órgão Deliberativo
Em 23 de dezembro de 2022

Órgão Executivo
Em 14 de dezembro de 2022

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Informação Complementar
MAPAS COM CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Modificação do orçamento - Receita - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Receita					Observações	
Código	Descrição	Tipo	Previsões atuais (4)	Modificações orçamentais				Previsões corrigidas (8) = (4) + (5) - (6) + (7)
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (4) + (5) - (6) + (7)	(9)
RECEITAS CORRENTES								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:							
06.03	Administração central:							
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.							
06.03.09.01	IEEP - Protocolos CEI+	M	531,84	744,58	0,00	0,00	1 276,42	
06.05	Administração local:							
06.05.01	Contínente							
06.05.01.05	Limpeza Vias Espaços Públicos, Sanejamento e Sumidouros	M	0,00	4 034,80	0,00	0,00	4 034,80	
06.05.01.06	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	M	0,00	3 300,00	0,00	0,00	3 300,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:							
08.01	Outras:							
08.01.99	Outras	M	615,00	3 840,00	0,00	0,00	4 455,00	
08.01.99.99	Diversas							
TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES			1 146,84	11 919,38	0,00	0,00	13 066,22	
Total			1 146,84	11 919,38	0,00	0,00	13 066,22	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vernoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Modificação do orçamento - Receita - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo
Em <u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2022</u>
<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Modificação do orçamento - Despesa - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica		Despesa						Observações
Código	Descrição	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA							
	DESPESAS CORRENTES							
01	DESPESAS COM O PESSOAL:							
01.01	Remunerações certas e permanentes:							
01.01.01	Tít. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	M	13 633,35	3 114,82	0,00	0,00	16 748,17	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho							
01.01.04.01	Pessoal em funções	M	0,00	1 900,00	0,00	0,00	1 900,00	
01.01.13	Subsídio de refeição	M	541,20	228,80	0,00	0,00	770,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	M	0,00	1 600,00	0,00	0,00	1 600,00	
01.03	Segurança social:							
01.03.05	Contribuições para a segurança social							
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	M	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:							
02.01	Aquisição de bens:							
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes							
02.01.02.99	Outros	M	1 610,00	50,00	0,00	0,00	1 660,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	M	4 401,34	800,00	0,00	0,00	5 201,34	
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar	M	21 891,33	2 500,00	0,00	0,00	24 391,33	
02.01.08	Material de escritório	M	550,00	200,00	0,00	0,00	750,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	M	6 270,00	4 000,00	0,00	0,00	10 270,00	



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Modificação do orçamento - Despesa - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica			Despesa					Observações
Código	Descrição	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
02.01.17	Ferramentas e utensílios	M	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
02.01.21	Outros bens	M	1 600,00	3 500,00	0,00	0,00	5 100,00	
02.02	Aquisição de serviços:							
02.02.01	Encargos das instalações							
02.02.01.02	Eletricidade	M	3 139,95	700,00	0,00	0,00	3 839,95	
02.02.02	Limpeza e higiene	M	3 250,00	3 000,00	0,00	0,00	6 250,00	
02.02.03	Conservação de bens	M	2 100,00	3 000,00	0,00	0,00	5 100,00	
02.02.10	Transportes	M	2 450,00	150,00	0,00	0,00	2 600,00	
02.02.12	Seguros	M	1 600,00	200,00	0,00	0,00	1 800,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	M	2 100,00	300,00	0,00	0,00	2 400,00	
02.02.17	Publicidade	M	2 550,00	300,00	0,00	0,00	2 850,00	
02.02.18	Vigilância e segurança	M	900,00	1 000,00	0,00	0,00	1 900,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	M	16 745,85	7 000,00	0,00	0,00	23 745,85	
02.02.25	Outros serviços	M	22 400,64	8 150,00	0,00	0,00	30 550,64	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:							
04.07	Instituições sem fins lucrativos:							
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	M	4 750,00	5 000,00	0,00	0,00	9 750,00	
04.08	Famílias:							
04.08.02	Outras							
04.08.02.01	Programas ocupacionais	M	1 158,00	1 000,00	0,00	0,00	2 158,00	
04.08.02.02	Outras							
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	M	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506.916.910

Pág. n.º 3

Modificação do orçamento - Despesa - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Euros

Classificação económica			Despesa					Observações
Código	Descrição	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8) = (4) + (5) - (6) + (7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (4) + (5) - (6) + (7)	(9)
04.08.02.02.02	Ação Social	M	80,00	1 000,00	0,00	0,00	1 080,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			114 721,66	52 293,62	0,00	0,00	167 015,28	
DESPESAS DE CAPITAL								
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
07.01	Investimentos:							
07.01.03	Edifícios							
07.01.03.01	Instalações de serviços	M	141 610,00	0,00	36 874,24	0,00	104 735,76	
07.01.04	Construções diversas							
07.01.04.05	Parques e jardins	M	1 550,00	0,00	1 500,00	0,00	50,00	
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	M	3 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			146 160,00	0,00	40 374,24	0,00	105 785,76	
Total			260 881,66	52 293,62	40 374,24	0,00	272 801,04	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 4

Modificação do orçamento - Despesa - 2022 - Alteração Modificativa n.º 3

Órgão Deliberativo
Em <u>23</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2023</u>


Órgão Executivo
Em <u>14</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2022</u>




Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2022 - Modificativa n.º 2

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Datas		Pagamentos							Modifi- cação (+/-)
				Ini- cio	Fim	2022		Períodos seguintes					
						Dotação atual (7)	Dot. Cor- rigida (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)	2026 (12)	Outros (13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
02		FUNÇÕES SOCIAIS											
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
02.05.02		Desporto, recreio e lazer				1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	01/22	12/25								
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				1 550	50	2 000	2 000	2000	0	0	-1 500
		TOTAL DO OBJETIVO 02				9 560	8 060	25 200	23 200	3200	0	0	-1 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				121 724	119 724	53 600	35 000	5000	0	0	-2 000
03.03.01		Transportes rodoviários				2 800	800	0	0	0	0	0	-2 000
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	01/21	12/22								
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				121 724	119 724	53 600	35 000	5000	0	0	-2 000
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS											
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	01/07.01.03.01	01/22	12/23	141 610	104 736	100 000	0	0	0	0	-36 874
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06				141 610	104 736	100 000	0	0	0	0	-36 874
		TOTAL DO OBJETIVO 03				268 134	229 260	153 700	35 100	5100	0	0	-38 874



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2022 - Modificativa n.º 2

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Datas		Pagamentos								Modifi- cação (+/-)
				Iní- cio	Fim	2022		Períodos seguintes						
						Dotação atual (7)	Dot.Cor- rigida (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)	2026 (12)	Outros (13)		
													(14)=8-	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	284 324	243 950	181 200	60 600	10600	0	0	(14)=8-	
T O T A L G E R A L						284 324	243 950	181 200	60 600	10600	0	0	-40 374	

Órgão Deliberativo
Em 23 de Dezembro de 2022


Órgão Executivo
Em 14 de Dezembro de 2022




FREGUESIA DE VERMOIM MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROPOSTA

Estrutura de Mapa de Pessoal

No seguimento da al. a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a Estrutura de Mapa de Pessoal de acordo com Tabela em anexo;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.

Vermoim, 14 de dezembro de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia
(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)

Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 14 de dezembro de 2022.

Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação.



PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orgamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (n.º 2 do mesmo artigo).

Nos termos do n.º 4, do art.º 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o mapa de pessoal, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades e devidamente caracterizados, deve ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

Para cumprimento do supra citado, a Junta de Freguesia apresenta para aprovação à Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para o exercício de 2023, em anexo.

Data: 19/12/2022

A Junta de Freguesia



Freguesia de Vermoim
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Estrutura de Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2023)

Atribuições/competências/actividades		Carreira / Categoria				OBS			
Serviços Administrativos/Operacionais									
- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de candidos e gáldicos, depósito de valores nos Bancos; - Efectuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas actividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das actividades da Junta; - Promoção e apoio às artes culturais e desportivas									
Assistente Técnico		1	1	0	Contrato a termo resolutivo incerto				
SUB-TOTAIS		1	1	0					
TOTAL		1	1	0					

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas